



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0413948/2018

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL Nº 001/2018

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – TJRR torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Leilão, na forma eletrônica e presencial, do tipo maior lance, pelo Leiloeiro Público Oficial Wesley Silva Ramos, Matrícula JUCERR nº 005/2016, para alienação de bens inservíveis pertencentes ao acervo patrimonial desta Corte de Justiça, conforme estabelecido na Lei nº 8.666/93, Decreto lei nº 21.981/32, com suas alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 01/02/1933, art. 42, Instrução Normativa nº 113 de 28/04/2010, art. 10, §§ 1º e 2º, conforme consta nos autos do Procedimento Administrativo TJRR n.º 0017227-53.2017.8.23.8000.

DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL:

DATA: 17/10/2018

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.wrleiloes.com.br

ENDEREÇO PRESENCIAL: Rua Três Marias, nº 139, Bairro Raiar do Sol, Boa Vista/RR, CEP: 69.316-158

1. DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme relação constante do Anexo I deste edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

2.1. Poderão participar deste Leilão na sua forma Eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados por meio do sítio www.wrleiloes.com.br.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Leilão na sua forma eletrônica deverão dispor de login e senha válidos obtido junto ao administrados do sítio que hospeda o Leilão com no mínimo 03 dias de antecedência a data da Sessão.

2.1.2. O uso da senha de acesso pelo interessado é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao TJRR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2. Poderão participar deste Leilão na sua forma Presencial: **pessoas físicas**, maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; **pessoas jurídicas** devidamente inscritas no CNPJ, ou por meios de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social e que satisfaçam as demais condições deste edital.

2.2.1. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão de imprensa oficial.

2.2.2. Todos os participantes serão previamente cadastrados na recepção de acesso ao Leilão, oportunidade em que deverão apresentar a documentação solicitada no item 2.2.

2.3. Por força do Art. 195, parágrafo 3º, da Constituição Federal, é obrigatória a exigência de regularidade fiscal junto ao INSS.

2.4. Não será admitida a participação de:

- a) Servidores ou magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
- b) Pessoas naturais menores de 18 anos desde que não emancipadas;
- c) Leiloeiro e sua equipe;
- d) Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

3. ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

3.1. Os bens serão vendidos em caráter "AD CORPUS", no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

3.2. O Arrematante não poderá, em hipótese alguma, reclamar desconhecimento dos materiais a serem leiloados e nem recusar a arrematação.

3.3. Considerando que o Leilão consiste em modalidade de licitação, o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e o Leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não.

4. DA VISTORIA DOS BENS

4.1. Para que os interessados possam conhecer previamente os bens a serem leiloados, os mesmos estarão disponíveis no local, datas e horários conforme apresentados a seguir:

15/10/2018 e 16/10/2018 no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min no endereço: Rua DI-M nº 256 Distrito Industrial - Galpão nº 01 Depósito da Codesaima, Boa Vista/RR.

4.2. Será permitida apenas a avaliação visual, vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio e retirada de peças dos bens em leilão.

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de leilão perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura do leilão, indicando as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

5.4. Qualquer dúvida existente sobre os termos do edital poderá ser objeto de pedido de esclarecimento, por escrito, ao Leiloeiro em até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura do Leilão.

5.5. Os pedidos de esclarecimentos e de impugnação deverão conter, no mínimo:

- a) o número deste Leilão, CNPJ/CPF, razão social, endereço completo, nome completo do representante legal/funcionário ou interessado subscritor do pedido e o e-mail para resposta;
- b) a exposição da dúvida para o correto entendimento das regras do edital, ou a indicação do item, cláusula ou condição do edital que pretenda questionar, devendo, neste caso, vir acompanhada das

razões da impugnação.

5.6. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser enviados por meio do endereço eletrônico: wesleyleiloeiro@gmail.com

5.7. O Leiloeiro decidirá sobre a impugnação e o esclarecimento.

5.8. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do Leilão, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

5.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizados no sistema eletrônico para ciência dos interessados.

6. DISCRIMINAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS LOTES

6.1. O objeto do presente leilão será composto por lotes, conforme discriminação e avaliação constante do Anexo I deste Edital.

7. DOS LANCES:

7.1. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.2. Será considerado vencedor o Arrematante que oferecer o maior lance, assim considerado maior valor nominal, igual ou superior ao preço mínimo, não sendo admitido lances de valores idênticos.

7.3. Durante o Certame, os lances serão verbais, formulados pelos interessados que estiverem participando do leilão na forma presencial, e eletrônicos, formulados pelos interessados que estiverem participando do leilão na forma eletrônica.

7.3.1. O leiloeiro comunicará os participantes presenciais em tempo real acerca dos lances formulados por meio eletrônico e vice-versa.

7.4. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances, informando aos interessados antes da abertura de lances para cada lote.

7.5. O licitante que estiver participando do certame em sua forma presencial ao arrematar um lote, de imediato entregará a um dos auxiliares do Leiloeiro, um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência. Em contrapartida, como garantia do lote arrematado, receberá um Recibo de Arrematação com identificação do número e valor do lote arrematado e outras informações pertinentes, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros lotes do leilão. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos no item 2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao Lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

7.6. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, na forma prevista no item 8.2, sob pena de cancelamento da venda.

7.7. Os bens que não alcançarem lances iguais ou superiores aos seus mínimos estipulados pela Administração serão considerados **lances condicionados**, e somente poderão ser vendidos com a autorização da Administração. Neste caso, o Leiloeiro classificará e identificará a melhor oferta e submeterá à Administração que poderá decidir de imediato ou em até 05 (cinco) dias úteis.

7.8. Em caso de inobservância do disposto nos tópicos anteriores, poderá o bem, a juízo da Administração, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

7.9. O material constante de um lote não poderá ser vendido separadamente.

8. DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Será declarado Arrematante do lote em disputa, o participante que oferecer o MAIOR LANCE.

8.1.1. Finalizada a disputa, o Leiloeiro emitirá, em nome do Arrematante, a Recibo de Arrematação, a qual conterá as seguintes informações:

- a) Nome e qualificação completa do Arrematante, incluindo endereço residencial;
- b) Descrição do(s) bem(ns) arrematado(s);

- c) Valor de arremate; e
- d) Instruções sobre pagamento dos bens e da comissão do Leiloeiro.

8.2. O Arrematante terá os seguintes prazos e condições para pagamento:

8.2.1. O valor dos lotes arrematados será pago à vista (de uma só vez), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a data do leilão, por meio de guia judicial a ser emitida pelo Leiloeiro e entregue no ato da adjudicação.

8.2.2. Já a comissão do Leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, deverá ser paga à vista (de uma só vez), no ato da arrematação por meio de pagamento em espécie, cartão de débito ou depósito na seguinte conta:

AGÊNCIA: 7170-6

CONTA CORRENTE: 0018971-5

BANCO BRADESCO

FAVORECIDO: Wesley Silva Ramos - CPF 835.853.031-53

8.3. A não comprovação dos pagamentos previstos nos subitens 8.2.1. e 8.2.2. implicará o cancelamento imediato da arrematação, gerando ao Leiloeiro o direito de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

8.4. Comprovados os pagamentos do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, será emitido o Nota de Venda de Leilão, documento apto a comprovar a regularidade da aquisição pelo Arrematante.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

9.1. O Arrematante está incumbido das seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pagamento do ICMS de 17% sobre o valor da arrematação para o Estado de Roraima;
- b) Caso haja incidência de ICMS para retirada para outro estado seu pagamento será de inteira responsabilidade do Arrematante, devendo efetuar o pagamento assim que for cobrado, através de Nota Fiscal Avulsa, de acordo com a legislação tributária em vigor.
- c) É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote antes do pagamento e da extração da Nota de Venda de Leilão; e
- d) Demais obrigações previstas neste Edital.

9.2. Ao Leiloeiro cabem as seguintes obrigações:

- a) Realizar o leilão em dia e hora previamente designados pelo TJRR, dentro das normas do Contrato Administrativo no local acordado pelas partes, dos bens constantes no Anexo I deste Edital;
- b) Acompanhar a visita dos interessados ao local onde se encontrarem os bens a serem leiloados;
- c) Realizar o leilão em local, próprio ou decorrente de contrato de locação, com infraestrutura mínima de funcionamento, que ofereça ao público interessado conforto e segurança
- d) Elaboração e apresentação, em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Leilão, de Ata de Leilão e Relatório Final, devendo conter, no mínimo os seguintes dados: a. descrição do bem; b. valor de avaliação; c. valor de arremate; d. CPF/CNPJ do arrematante; e. nome do arrematante; f. quantidade de lotes arrematados; g. quantidade de lotes não arrematados; e h. quantidade e valor de lotes em condicional, se houver) e outros documentos solicitados pela Administração, julgados necessários a assegurar a perfeita transparência e publicidade do processo; e
- e) Demais obrigações previstas neste Edital e no Contrato Administrativo.

10. DA RETIRADA DOS BENS:

10.1. O Arrematante obriga-se a retirar os bens arrematados em até 05 dias úteis após a emissão da Nota de Venda de Leilão, devendo observar que a não retirada, no prazo de 15 dias úteis após a emissão da Nota de Venda de Leilão implicará em declaração tácita de abandono do mesmo, autorizando o Leiloeiro a retornar os bens ao depósito para ser leiloados em outra oportunidade;

10.1.2. O prazo de retirada poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, após pedido do Arrematante que deverá fundamentá-lo em alguma das hipóteses previstas no art. 57,

§1º, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A retirada dos lotes arrematados poderá ser feita nos seguintes horários, mediante prévio agendamento junto à Equipe do Leiloeiro: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

10.3. Não será permitida a utilização das áreas onde estão armazenados os bens para montagem ou desmontagem do lote arrematado, bem como seleção do mesmo.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

11.1. A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pela Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, após a apresentação da Ata de Leilão e Relatório Final, nos termos do inciso VI e §4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

12.1. O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, observado o devido processo legal, contraditório e ampla defesa, poderá aplicar às pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão as seguintes penalidades previstas na Lei nº 8.666/93:

a) ADVERTÊNCIA por escrito, na hipótese de infrações às regras deste edital que não acarretem prejuízo à Administração;

b) MULTA MORATÓRIA de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do lote arrematado, por dia de atraso na retirada dos bens, até o limite de 15 (quinze) dias;

c) MULTA COMPENSATÓRIA de 15% sobre o valor do lote arrematado, na hipótese de não retirada do bem, encerrado o prazo previsto na alínea anterior;

c) SUSPENSÃO temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por um período de até 02 (dois) anos, na hipótese de não pagamento nos prazos e condições previstos no item 8.2.

d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 anos.

d.1) Para fins de aplicação da penalidade prevista na alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos de quem faz declaração falsa, bem como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

12.2. O Leiloeiro encaminhará à Administração relatório circunstanciado contendo todos os fatos potencialmente ensejadores de penalidades aos participantes.

12.3. A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13. DOS RECURSOS:

13.1. Em qualquer fase do leilão caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou a lavratura da ata, nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Caso admitido, o recurso será decidido pelo Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devendo anulá-la, por ilegalidade nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, sem que disso resulte para qualquer licitante direito ou pedido de ressarcimento ou indenização, ressalvados os casos previstos em lei.

14.2. Todas as despesas de transferências, remoção, documentos, bem como quaisquer outras correlatas, correrão por conta do Arrematante.

14.3. A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções, acaso verificadas, desde que não modifiquem a essência dos lotes.

14.4. A Administração poderá retirar do leilão qualquer um dos bens ou cancelar os mesmos, até a data de sua realização, sem que caiba nenhum direito de reclamação ou indenização aos participantes.

14.5. Não havendo expediente marcado para o início do leilão, por motivo de caso fortuito ou força maior, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

14.6. Cópia desse edital poderá ser obtida por meio dos sítios www.wrleiloes.com.br e cpl.tjrr.jus.br.

14.7. Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Geral.

Boa Vista, 24 de setembro de 2018.

WESLEY SILVA RAMOS

Leiloeiro Público

Mat. JUCERR 005/2016

ANEXO I - RELAÇÃO DE LOTES

LOTE 01 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 20 itens referentes à mesas de madeira e mesas em melamínico.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Item	Tombo	Aquisição	Descrição
1	000014	06/10/1997	Mesa de madeira
2	000352	27/12/1991	Mesa de madeira
3	000354	27/04/1998	Mesa de madeira
4	000436	08/04/1992	Mesa de madeira
5	000500	16/10/2001	Mesa em melamínico
6	000772	08/08/1991	Mesa em madeira
7	001954	16/10/2001	Mesa em melamínico
8	002221	02/10/2001	Mesa em melamínico
9	002548	02/10/2001	Mesa em melamínico
10	003395	16/10/1997	Mesa de madeira
11	003953	19/04/2000	Mesa em melamínico
12	003988	01/06/2001	Mesa em melamínico
13	004758	01/05/1994	Mesa de madeira
14	004875	10/08/1992	Mesa de madeira
15	006346	12/02/2004	Mesa da marca maqueia
16	011136	08/01/2007	Mesa com estrutura de ferro
17	012105	21/11/2007	Mesa em melamínico
18	016472	23/12/2008	Mesa em madeira de lei
19	017140	08/07/2009	Mesa em melamínico marca Caderode
20	28007	09/06/1997	Mesa de madeira cerejeira

LOTE 02 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 17 itens referentes à mesas de madeira, mesas em melamínico e mesas com estrutura de ferro.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: R\$ 300,00 (trezentos reais)

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	000379	16/10/1997	MESA DE MADEIRA
2	000482	22/12/1992	MESA P/ MICRO, EM FORMICA, ESTR. DE FERRO
3	000543	16/10/1997	MESA DE MADEIRA
4	001025	01/10/1993	MESA DE MADEIRA
5	001187	08/04/1992	MESA DE MADEIRA
6	001214	11/10/1996	MESA P/ MICRO, EM FORMICA, ESTR. DE FERRO
7	002466	26/05/1998	MESA DE MADEIRA
8	003286	02/10/2001	MESA EM MELAMINICO
9	003677	19/04/2000	MESA EM MELAMINICO
10	003695	10/04/2000	MESA EM MELAMINICO
11	003758	16/10/1997	MESA DE MADEIRA
12	003772	10/12/1992	MESA DE MADEIRA
13	004303	16/07/1998	MESA DE MADEIRA
14	014766	19/11/2008	MESA EM MELAMÍNICO

15	014773	19/11/2008	MESA EM MELAMÍNICO
16	014782	19/11/2008	MESA EM MELAMÍNICO
17	28013	01/07/1997	MESA EM FORMICA

LOTE 03 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 19 itens referentes à mesas de madeira, mesas em melamínico, mesas com estrutura de ferro e mesa de centro.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	000046	08/08/1991	MESA DE MADEIRA
2	000049	16/10/2001	MESA EM MELAMINICO
3	000172	10/08/1992	MESA DE MADEIRA
4	000323	28/04/1992	MESA DE MADEIRA
5	000497	19/07/1994	MESA DE MADEIRA CEREJEIRA
6	000504	17/12/1993	MESA DE MADEIRA
7	000610	16/10/2001	MESA EM MELAMINICO
8	001620	01/06/2001	MESA EM MELAMINICO
9	003576	28/04/1992	MESA DE MADEIRA
10	004658	16/10/1997	MESA DE MADEIRA
11	008371	17/05/2005	SUPERFÍCIE LINEAR EM AGLOMERADO COR MARFIM
12	009133	01/09/2005	MESA EM MELAMINICO

13	011129	08/01/2007	MESA, ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDA EM MELAMÍNICO
14	014586	15/10/2008	MESA EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM METAL
15	014751	19/11/2008	MESA EM MELAMÍNICO.
16	014760	19/11/2008	MESA EM MELAMÍNICO
17	014771	19/11/2008	MESA EM MELAMÍNICO
18	29656	09/11/2015	MESA EM MADEIRA.
19	35720	08/05/2017	Mesa de Centro.

LOTE 04 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 16 itens referentes à mesas de madeira, mesas em melamínico, mesas com estrutura de ferro, cadeiras e gaveteiro.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	000470	22/03/1993	MESA EM FORMICA, ESTR. DE FERRO.
2	000815	10/08/1992	MESA DE MADEIRA.
3	000941	22/03/1993	MESA EM FORMICA, ESTR. DE FERRO.
4	001038	20/08/2001	MESA EM FORMICA, ESTR. DE FERRO
5	001057	08/08/1991	CADEIRA DE MADEIRA COM ENCOSTO ALTO
6	001064	08/08/1991	MESA DE MADEIRA
7	003074	08/05/2017	Mesa de formica para impressora.
8	004778	08/08/1991	MESA DE MADEIRA.

9	004905	08/08/1991	MESA DE MADEIRA.
10	006358	12/02/2004	MESA MARCA MAQUEIA
11	010861	28/11/2006	MESA MARCA MAQUEIA
12	011135	08/01/2007	MESA, ESTRUTURA DE FERRO, REVESTIDA EM MELAMÍNICO.
13	014772	19/11/2008	MESA EM MELAMÍNICO,
14	014838	19/11/2008	GAVETEIRO EM MELAMÍNICO.
15	017122	08/07/2009	MESA EM MELAMÍNICO.
16	21989	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA.

LOTE 05 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 19 itens referentes à mesas e cadeiras.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: R\$ 1.000 (um mil reais)

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	000785	08/08/1991	MESA DE MADEIRA CEREJEIRA
2	003125	13/05/1998	CADEIRA MODELO PRESIDENTE
3	006665	15/02/2005	CADEIRA SECRETÁRIA,
4	006939	18/03/2005	CADEIRA MOD DIRETOR
5	014441	17/09/2008	CADEIRA OPERACIONAL
6	014468	17/09/2008	CADEIRA OPERACIONAL
7	015583	16/12/2008	POLTRONA SECRETARIA

8	015634	16/12/2008	POLTRONA SECRETARIA
9	015676	16/12/2008	CADEIRA CAIXA
10	20730	08/06/2011	POLTRONA DIRETOR
11	21918	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
12	21987	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
13	22011	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
14	22024	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
15	22150	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
16	22531	31/01/2012	POLTRONA DIRETOR
17	22598	31/01/2012	POLTRONA SECRETÁRIA
18	27293	27/01/2014	POLTRONA SECRETÁRIA
19	27456	10/02/2014	POLTRONA PRESIDENTE

LOTE 06 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 19 itens referentes à mesa e cadeiras.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: R\$ 1.000 (um mil reais)

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	006813	04/03/2005	CADEIRA MOD DIRETOR
2	008484	17/05/2005	ESTAÇÃO DE TRABALHO NV 27
3	010693	05/10/2006	CADEIRA OPERACIONAL

4	010897	09/01/2007	CADEIRA MOD. DIRETOR,
5	015382	16/12/2008	POLTRONA DIRETOR
6	015458	16/12/2008	POLTRONA FIXA
7	20655	08/06/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
8	20683	08/06/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
9	21971	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
10	21990	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
11	22079	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
12	22094	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
13	22162	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
14	22580	31/01/2012	POLTRONA DIRETOR
15	22594	31/01/2012	POLTRONA SECRETÁRIA
16	22611	31/01/2012	POLTRONA SECRETÁRIA
17	27262	27/01/2014	POLTRONA SECRETÁRIA
18	27290	27/01/2014	POLTRONA SECRETÁRIA
19	27315	27/01/2014	POLTRONA SECRETÁRIA

LOTE 07 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 20 itens referentes à cadeiras.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	002551	02/10/2001	CADEIRA MOD.SECRETARIA
2	006094	07/01/2004	CADEIRA MODELO DIGITADOR
3	006926	18/03/2005	CADEIRA MOD DIRETOR
4	011153	08/01/2007	CADEIRA MODELO SECRETÁRIA
5	014440	17/09/2008	CADEIRA OPERACIONAL
6	014453	17/09/2008	CADEIRA OPERACIONAL
7	014456	17/09/2008	CADEIRA OPERACIONAL
8	014460	17/09/2008	CADEIRA OPERACIONAL
9	014471	17/09/2008	CADEIRA OPERACIONAL
10	014527	15/10/2008	ASSEN/ENC CADEIRA
11	015363	16/12/2008	POLTRONA DIRETOR
12	015406	16/12/2008	POLTRONA DIRETOR
13	20677	08/06/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
14	20732	08/06/2011	POLTRONA DIRETOR
15	21947	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
16	22002	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
17	22028	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
18	22725	16/04/2012	Cadeira executiva modelo caixa.
19	27284	27/01/2014	POLTRONA SECRETÁRIA

20	27444	10/02/2014	POLTRONA PRESIDENTE
----	-------	------------	---------------------

LOTE 08 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 17 itens referentes à cadeiras.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	006805	04/03/2005	CADEIRA MOD DIRETOR
2	006880	04/03/2005	CADEIRA ESTOFADA
3	008997	09/08/2005	CADEIRA OPERACIONAL
4	009791	16/03/2006	CADEIRA MOD. SECRETÁRIA
5	011158	08/01/2007	CADEIRA MODELO SECRETÁRIA
6	011251	02/02/2007	CADEIRA MOD. DIRETOR,
7	011257	02/02/2007	CADEIRA MOD. SECRETÁRIA,
8	014450	17/09/2008	CADEIRA OPERACIONAL
9	014472	17/09/2008	CADEIRA OPERACIONAL
10	014493	17/09/2008	CADEIRA MODELO DIGITADOR,
11	014526	15/10/2008	ASSEN/ENC CADEIRA
12	015359	16/12/2008	POLTRONA DIRETOR
13	017991	29/10/2009	CADEIRA SECRETÁRIA
14	20635	08/06/2011	POLTRONA SECRETÁRIA

15	21950	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
16	22010	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
17	27790	21/07/2014	POLTRONA PRESIDENTE

LOTE 09 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 20 itens referentes à cadeiras.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	003798	09/06/1997	CADEIRA MOD.SECRETARIA
2	006340	16/02/2004	CADEIRA ESTOFADA FIXA
3	006810	04/03/2005	CADEIRA MOD DIRETOR
4	010668	05/10/2006	CADEIRA OPERACIONAL
5	010671	05/10/2006	CADEIRA OPERACIONAL
6	012124	21/11/2007	CADEIRA MODELO PRESIDENTE
7	014485	17/09/2008	CADEIRA MODELO DIGITADOR
8	015391	16/12/2008	POLTRONA DIRETOR
9	015658	16/12/2008	POLTRONA SECRETARIA
10	015659	16/12/2008	POLTRONA SECRETARIA
11	017977	29/10/2009	CADEIRA SECRETÁRIA
12	017983	29/10/2009	CADEIRA SECRETÁRIA

13	017993	29/10/2009	CADEIRA SECRETÁRIA
14	017996	29/10/2009	CADEIRA SECRETÁRIA
15	018008	29/10/2009	CADEIRA SECRETÁRIA
16	21973	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
17	21985	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
18	22018	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
19	22019	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
20	22601	31/01/2012	POLTRONA SECRETÁRIA

LOTE 10 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 19 itens referentes à mesa, cadeiras e longarinas.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	003509	17/11/1995	CADEIRA MODELO SECRETARIA
2	009778	07/03/2006	LONGARINA MOD. SECRETÁRIA S/BRAÇOS 3 LUG.
3	010641	05/10/2006	CADEIRA MODELO SECRETARIA
4	011173	08/01/2007	LONGARINA MODELO SECRETÁRIA, 03 LUGARES
5	012164	21/11/2007	CADEIRA MODELO SECRETÁRIA
6	014451	17/09/2008	CADEIRA OPERACIONAL
7	014585	15/10/2008	MESA EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM METAL,

8	015260	16/12/2008	POLTRONA PRESIDENTE
9	015724	16/12/2008	LONGARINA SEM BRAÇOS 03 LUGARES
10	017625	29/10/2009	LONGARINA 3 LUGARES
11	017630	29/10/2009	LONGARINA 3 LUGARES
12	017632	29/10/2009	LONGARINA 3 LUGARES
13	017640	29/10/2009	LONGARINA 3 LUGARES
14	018007	29/10/2009	CADEIRA SECRETÁRIA
15	21238	23/08/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
16	21969	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
17	21972	19/12/2011	POLTRONA SECRETÁRIA
18	22638	31/01/2012	POLTRONA SECRETÁRIA
19	32574	15/03/2016	POLTRONA OPERACIONAL, SOBRE LONGARINA DE TRÊS LUGARES

LOTE 11 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 18 itens referentes à Estantes e Armários.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	001225	08/04/1992	ESTANTE EM CEDRO
2	005313	10/04/2000	ARMARIO EM MELAMINICO
3	011722	19/03/2007	ARMÁRIO ALTO

4	017141	08/07/2009	ARMÁRIO DE MELAMÍNICO
5	017376	06/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.
6	017377	06/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.
7	017378	06/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.
8	017401	12/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.
9	017402	12/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.
10	017408	12/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.
11	017415	12/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.
12	017467	14/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.
13	017469	14/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.
14	017470	14/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.
15	017478	14/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.
16	018681	04/05/2010	ARMÁRIO EM MDF
17	018702	04/05/2010	ARMÁRIO EM M.D.F.
18	22772	02/05/2012	Escaninho em MDF

LOTE 12 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 19 itens referentes à Estantes, Armários e Escaninho.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: R\$ 900,00 (novecentos reais)

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO

1	000224	04/11/1991	ARMARIO DE MADEIRA
2	000322	10/12/1992	ARMARIO DE MADEIRA
3	000343	08/04/1992	ESTANTE EM CEDRO
4	000744	01/10/2001	ARMARIO DE AÇO
5	001560	22/10/1993	ARMARIO DE MADEIRA
6	001593	08/08/1991	ARMARIO DE MADEIRA
7	001952	16/10/2001	ARMARIO EM MELAMINICO
8	002030	18/11/1997	ARMARIO DE MADEIRA
9	003415	18/11/1997	ARMÁRIO DE MADEIRA
10	014798	19/11/2008	ARMÁRIO C/ RESVESTIMENTO EM MELAMÍNICO
11	017372	06/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.
12	017413	12/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.
13	017414	12/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.
14	017471	14/08/2009	ARMÁRIO EM M.D.F.
15	017487	14/08/2009	ESTANTE EM M.D.F.
16	018708	04/05/2010	ESTANTE EM M.D.F.
17	019021	02/06/2010	ARMÁRIO DE AÇO
18	29726	24/11/2015	ARMÁRIO EM MADEIRA.
19	29728	24/11/2015	ARMÁRIO EM MADEIRA. .

LOTE 13 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 12 itens referentes à Estantes, Armários e Escaninhos.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

ITEM	TOMBO	AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	000180	25/09/1997	ESTANTE EM MAD. CEDRO
2	000233	08/03/1993	ESTANTE DE MAD. CEDRO
3	000774	16/09/1998	BALCAO EM "L" EM FORMICA
4	000947	12/03/1998	ARQUIVO EM AÇO
5	001033	08/04/1992	ESTANTE EM CEDRO
6	001050	22/10/1993	ARMARIO DE MADEIRA
7	003271	10/10/2001	ESCANINHO EM MADEIRA
8	003448	19/06/2001	ESCANINHO EM MADEIRA CEDRO
09	004855	10/10/2001	ESCANINHO EM MADEIRA
10	017427	14/08/2009	ESTANTE EM M.D.F.
11	018698	04/05/2010	ESTANTE EM M.D.F.
12	019020	02/06/2010	ARMÁRIO DE AÇO

LOTE 14 CICAP - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 01 (um) item referente à Mesa de Madeira.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: R\$ 30,00 (Trinta reais)

--	--	--	--

ITEM	CÓDIGO	TOMBO	DESCRIÇÃO
1	@TBN1443	1443	Mesa de madeira

LOTE 15 CICAP - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 01 (um) item referente à Cadeira.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

ITEM	CÓDIGO	TOMBO	DESCRIÇÃO
1	11C100348	348	CADEIRA DE MADEIRA

LOTE 16 CICAP - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 01 (um) item referente à Cadeira.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: R\$ 20,00 (vinte reais)

ITEM	CÓDIGO	TOMBO	DESCRIÇÃO
1	42C102098	4481	CADEIRA DE MADEIRA

LOTE 17 CICAP - MOBILIÁRIO EM GERAL

Descrição do Lote: Lote composto por 01 (um) item referente à Escaninho de madeira.

Obs: Os bens serão vendidos no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo, pois, ao Leiloeiro, nem ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

Valor Inicial dos Lances: R\$ 60,00 (sessenta reais)

ITEM	CÓDIGO	TOMBO	DESCRIÇÃO
1	11E100522	522	ESCANINHO DE MADEIRA



Documento assinado eletronicamente por **wesley silva ramos**, **Usuário Externo**, em 25/09/2018, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0413948** e o código CRC **1695DA20**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SUBSECRETARIA DE COMPRAS. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br/>.